



ATA DE REUNIÃO

Evento	Reunião do Subcomitê de Combate ao Assédio
Data	26/11/2024
Horário	17h30
Local	Telepresencial – <i>Google Meet</i>
Presentes	<ul style="list-style-type: none"> - Desembargadora Luciane Storer; - Desembargadora Eleonora Bordini Coca; - Juíza Camila Moura de Carvalho; - Juíza Zilah Ramires Ferreira; - Juíza Patricia Juliana Marchi Alves; - Fauzi El Kadri Filho; - Jovane Coelho Ventura; - Isaías Clemente; - David Portela Carvalho; - Carlos Eduardo Buzan Larica.
Ausências justificadas	<ul style="list-style-type: none"> - Desembargadora Adriene Sidnei de Moura David; - Juíza Camila Ceroni Scarabelli; - Procurador Eduardo Luís Amgarten; - Procurador Luciano Zanchettin Michelin; - Sérgio de Oliveira Cordeiro; - Helen da Silva Paes de Souza; - David Portela Carvalho; - Paula Toniatti; - Denise Pereira Toniolo; - Iara Cristina Gomes; - José Aristéia Pereira; - Eliane Capelari Anselmo; - Thais Proença Cremasco; - Julio Cesar Silva Santos; - Patrícia Karina Soares Coelho; - Cleonice Rodrigues Figueiredo.
Pauta / Assuntos	<ol style="list-style-type: none"> 1 - Relatório de atividades, 2 - Demandas à Administração, 3 - Transição para a próxima composição, 4 - Mudança do nome do Subcomitê, 5 - Pesquisa



A Excelentíssima Desembargadora Luciane Storer, Coordenadora do Subcomitê de Combate ao Assédio, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todos os membros pela participação.

1 - Relatório de atividades:

A Excelentíssima Desembargadora Eleonora Bordini Coca enfatizou a importância do trabalho integrado do Subcomitê de Combate ao Assédio com o Subcomitê de Equidade e Combate à Discriminação. Enfatizou que nem todo assédio tem fundamento na discriminação, mas que toda discriminação resulta em assédio. Propôs que no relatório pudesse constar a parceria entre os colegiados, ressaltando o seu caráter salutar para a instituição e a importância da continuidade de um trabalho conjunto.

Juntamente com a Excelentíssima Desembargadora Eleonora Bordini Coca, a Excelentíssima Magistrada Zilah Ramires Ferreira e o servidor Isaías Clemente ficaram responsáveis pela produção do relatório de atividades.

2 - Demandas à Administração:

A Excelentíssima Desembargadora Luciane Storer propôs convocação de gestores dos fóruns de Jundiá, Campinas e Itu, locais de maior sensibilidade, para capacitação em módulo referente ao tema assédio no ano de 2025. Recomendação aprovada pelo colegiado.

3 - Transição para a próxima composição:

A Excelentíssima Desembargadora Luciane Storer propôs transmissão de conhecimento, pelos membros que permanecerem, aos membros entrantes. Sendo assim, e em consonância com o colegiado, proposta à Alta Administração de um período de transição, com capacitação pelos membros permanentes aos entrantes, tendo por finalidade a continuidade do trabalho prestado.

4 - Mudança do nome do Subcomitê:

A Excelentíssima Desembargadora Luciane Storer propôs alteração do nome do Subcomitê de Combate ao Assédio para Subcomitê de Prevenção ao Assédio, retirando o caráter bélico da nomenclatura. Nos dizeres da magistrada, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) reforçam que a finalidade dos colegiados não é combater, mas acolher. O fim não é punir, mas emitir parecer. O Colegiado, ao fim, manifestou-se pela nomenclatura “Subcomitê de Prevenção e Combate ao Assédio”, englobando tanto a atuação preventiva quanto a atuação combativa. A Excelentíssima Desembargadora Luciane Storer comprometeu-se a demandar via sistema PROAD.

5 - Pesquisa:

O servidor Fauzi El Kadri Filho apresentou minuta de relatório de pesquisa realizada no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região acerca da temática assédio. Ao longo da apresentação, o colegiado definiu por não identificar servidores, não transcrever e não publicar suas respostas, passando a dissertar sobre as respostas. A 1ª Turma, presidida por Fauzi El Kadri Filho, enfatizou que não houve avanços significativos em relação à



pesquisa realizada dois anos atrás. Por outro lado, a amostragem contou com metade da população da pesquisa passada. Considerando que assediados participam em massa, pode-se indicar uma diminuição. Revisão a ser feita até a data de 5 de dezembro.

5 - Outros:

A Excelentíssima Desembargadora Luciane Storer publicizou o PROAD nº 19244/2024, que trata de Acordo de Cooperação Técnica celebrado inicialmente entre o Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), com posterior adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, tendo por objetivo estabelecer cooperação entre as partes visando ao lançamento de aplicativo e website sobre Violência, Discriminação e Assédio no Trabalho. A magistrada ressaltou que a partir dele, os trabalhadores terceirizados também teriam o cobertor protetivo. A Excelentíssima Desembargadora Eleonora Bordini Coca, membra deste colegiado e Coordenadora do Subcomitê de Equidade e Combate à Discriminação, dispôs da importância de outros grupos de trabalho também utilizarem esta ferramenta, tomando como exemplo o Subcomitê de Equidade e Combate à Discriminação.

A Excelentíssima Desembargadora Luciane Storer mostrou a importância da comunicação e publicidade. Como exemplos, a utilização de cards e do sistema “stop and work”. A Excelentíssima Magistrada Camila Moura de Carvalho discorreu sobre a possibilidade da utilização de QR Code (Quick Response Code) em diversos ambientes, como forma de massificação de informação. A Excelentíssima Magistrada Patricia Juliana Marchi Alves elogiou a instituição do “stop and work”, mas demonstrou receio quanto a sua não efetividade, já que muitos clicariam na opção “pular, elogiando a utilização de outros meios como o correio eletrônico (e-mail). O servidor Jovane Coelho Ventura demonstrou a importância da utilização de gravuras e pequenas frases. A Excelentíssima Desembargadora Eleonora Bordini Coca contextualizou que o conteúdo já existe inseridos em diversos atos normativos. A título de exemplo, o “Guia Prático por um Ambiente de Trabalho + Positivo”, documento elaborado pelo Grupo de Trabalho para Implementação e Acompanhamento da Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de todas as formas de Discriminação no âmbito da Justiça do Trabalho, sob a Coordenação da Excelentíssima Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, e disponível no canal do Subcomitê. Ainda, a Resolução CNJ nº 351/2020, que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.

A Excelentíssima Desembargadora Luciane Storer solicitou as seguintes alterações na página do Subcomitê: a) link “Pesquisa”: falta do ano passado (a enquete está no link “Relatório de Atividade”); b) link Palestras e eventos”: colocar conteúdo do POD15 Escola ao vivo; c) link “Concurso”: colocar o concurso da cartilha e alterar nomenclatura para “Concursos”.

A Excelentíssima Desembargadora Luciane Storer deu ciência da disponibilização da “Carta Aberta contra o Assédio e a Discriminação” no espaço da Intranet “Comunicados da Administração”, disponível no endereço “https://trt15.jus.br/intranet/comunicacao-social/comunicados?check_logged_in=1”, com a seguinte mensagem: “19/11/2024: A Presidência divulga a ‘Carta Aberta contra o Assédio e a Discriminação’, elaborada pelo

Subcomitê de Combate ao Assédio do TRT da 15ª Região”.
PROAD 3062/2024. DOC 35. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.LZZN.TTDQ:
<https://proad.trt15.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Nada mais a tratar, a Excelentíssima Desembargadora Luciane Storer, Coordenadora do Subcomitê de Combate ao Assédio, agradeceu a todos os presentes, encerrando a reunião às 18h24.

Ata preparada por	Carlos Eduardo Buzan Larica Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês	Em	6/12/2024
Ata aprovada por	Desembargadora Luciane Storer Coordenadora do Subcomitê de Combate ao Assédio	Em	6/12/2024

